



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor Presidente, Vereador **Marcelo Werner**, secretariado pelo Vereador **Otto Luiz Quintino Júnior**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo Vereador **Maurílio Moraes**. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 336/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 51/2023 de autoria do Ver. Diego Aparecido Amancio; Ofício n. 337/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 43/2023 de autoria do Ver. Diego Aparecido Amancio; Ofício n. 341/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 30/2023 de autoria do Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins; Ofício n. 282/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 18/2023 de autoria do Ver. Bruno Alfredo Laureano. RESPOSTA DE INDICAÇÕES - em resposta as indicações de diversos Vereadores. Ofícios 343 e 340/2023. DEVOLUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA - Emenda nº142/2023 do Vereador Vanderley Dalmolin. Ofício nº344/2023 RETIRADA DE PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº22/2023 DE SUA AUTORIA. OFÍCIO Nº050/2023. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 1020/2023** - com cópia à Secretária de Educação para que instale portas giratórias com detector de metais em todas as escolas e Centros de Educação Infantil no município de Itajaí; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1035/2023** - com cópia para a Secretaria de Administração, a fim de que determine que os vigilantes terceirizados já contratados sejam remanejados para as unidades educacionais. **Indicação nº 1039/2023** - com cópia para a Secretaria de Segurança e para a Controladoria Geral, a fim de que determine que os guardas patrimoniais sejam remanejados para as unidades educacionais; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1027/2023** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua Francisco Delvan, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1028/2023** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica, na rua Pedro José João (Beco da Nice) bairro Ressacada; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1029/2023** - para que realize a repavimentação em asfalto na rua Abel Adriano da Silva, localizada no bairro Fazenda. **Indicação nº 1031/2023** - para que realize a pintura das faixa de sinalização, rua Jair Noberto da Rocha, esquina com Av. Governador Adolfo Konder, São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1019/2023** - Solicitando a repintura das lombadas na Rua Jose Siqueira, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1026/2023** - Solicitando a designação de área reservada a embarque e desembarque de passageiros próxima ao ferry boat da Avenida Prefeito Paulo Bauer, número 580, bairro Centro. **Indicação nº 1036/2023** - Solicitando nivelamento e manutenção da pavimentação de lajotas da rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1032/2023** - à Secretaria Obras e Serviços Municipais, solicitando estudo de viabilidade, para a realização de pavimentação asfáltica na Rua Maranhão, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1038/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura do meio fio da Rua Alfredo Eicke Junior Bairro Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1030/2023** - solicita asfaltamento da rua Esmeraldo Braga, bairro Fazenda, como alternativa para motoristas fugirem do trânsito na rua Uruguai. **Indicação nº 1037/2023** - solicita asfaltamento da rua Eduardo Gonçalves Dutra para incentivar motoristas a desviarem rota e desafogar trânsito nas imediações da Avenida Sete de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Setembro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1013/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no semáforo do cruzamento da Rua Professora Erotides da Silva Fontes com a Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 1014/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Antônio Ayres dos Santos, com a Rua Arq Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1033/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua José Siqueira, nº2730, Bairro Ressacada. **Indicação nº 1034/2023** - para que seja realizada repavimentação asfáltica por toda extensão da Rua Lino do Amaral, Cidade Nova; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1023/2023** - Indicando a necessidade de retirada de lixo acumulado na rua José Gall; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1024/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de uma faixa para pedestres na Rua José Luiz Marcelino, próximo ao número 942, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1025/2023** - Solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Dom Jaime de Barros Câmara, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1016/2023** - Solicitando urgentemente a construção de uma marginal interligando os loteamentos Santa Regina e Jardim Amélia até o trevo do loteamento Portal II, localizado no Bairro Santa Regina. **Indicação nº 1021/2023** - Solicitando estudos para a instalação de faixas elevadas para pedestres na rua Pedro Batista da Silva, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1017/2023** - solicita que o processo de requerimento de isenção do IPTU possa ser feito em diversas regiões da cidade e com menor rigor burocrático, ampliando o número de famílias beneficiadas pela isenção. **Indicação nº 1018/2023** - solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação, nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1015/2023** - Solicitando fiscalização contínua em terrenos baldios e notificação aos proprietários de imóveis que estejam em desconformidade com o disposto na Lei n.º 2734/92, sobre manter imóveis cercados/limpos. **Indicação nº 1022/2023** - Solicitando implantação de placas de advertência de trânsito de ciclistas nas principais ruas da cidade que não estão contempladas com ciclovias, ciclofaixas ou calçadas compartilhadas. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 41/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 42/2023** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A ALIENAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 17, I, "E" DA LEI 8.666/1993. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 45/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer a Vossa Excelência, o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria de Governo e Secretaria de Educação, questionando sobre o ofício enviado por morador solicitando a construção de uma unidade escolar grande no bairro Santa Regina ao lado da UPA e da Subprefeitura, na resposta do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Educação informaram que a construção desta unidade escolar era prioridade e que seria desenvolvido o projeto e a licitação durante o ano de 2022. Pergunta-se: A) De fato foi desenvolvido projeto e aberto processo licitatório para a construção em 2022? Se a resposta for sim, encaminhar cópia do processo licitatório, o prazo para realização da obra e o andamento deste. Se a resposta for não, quando pretendem iniciar o desenvolvimento do projeto e dar início a licitação da obra? B) Em vista da quantidade de terrenos de propriedade do Município no Bairro Santa Regina, em qual pretendem implementar a unidade escolar? **Requerimento nº 10/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações acerca do espaço reservado, bem como o tratamento e cuidados destinados as mães de natimorto e com óbito fetal, tanto as atendidas pelo SUS quanto por convênios particulares, conforme advento da Lei Estadual nº 17.925, de 03 de abril de 2020. Como são



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



tratadas essas mulheres que passam por momento especial e de luto? Há na entidade um espaço reservado a elas? Há cuidados direcionados que a situação exige? **Requerimento nº 47/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Secretário interino Marcelo Luiz Szykaruk Junior, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, na pessoa do Coordenador Michel Vieira Duarte e com cópia ao Prefeito Municipal, para solicitar informações da existência ou não de um sistema emergencial de escolta para pessoas com necessidades de transplante (integrado com a Polícia Rodoviária Federal) e gestantes em estágio avançado de trabalho de parto, no Município de Itajaí a ser acionado por profissionais da saúde previamente cadastrados no órgão de trânsito, haja vista o tráfego intenso de veículos automotores na cidade que pode acarretar complicações para pessoas que necessitem de transplantes ou estejam em estágio avançado de trabalho de parto e a caminho das maternidades existentes no Município ou em cidades que fazem divisa com Itajaí. Caso não exista nenhum programa de acionamento de escolta para esses casos excepcionais, há a possibilidade de ser implantado por intermédio de um número de chamada específico? Essa escolta poderia ser feita por dois batedores de moto? Há a necessidade de se propor um projeto de lei para que a CODETRAN possa iniciar um sistema como esse ou a própria Coordenadoria entende que se trata de ato administrativo do gestor? **Requerimento nº 33/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia ao departamento de cadastro do município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí requerendo as seguintes informações: A) Qual o número, e a localização exata das ruas, servidões e praças sem denominação oficial no município de Itajaí? (responder detalhadamente); B) Qual o número e a localização das ruas e servidões consolidadas que ainda não constam como sendo de propriedade efetiva do município de Itajaí? (responder detalhadamente); C) Existe algum planejamento para tornar públicas essas áreas de que trata a pergunta B, consolidando-as como ruas e servidões municipais de modo a permitir que os moradores de residências nessas localizações possam ter acesso aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto e saneamento básico? Se sim, enviar resposta detalhada com o programa e planejamento para essas ações (responder detalhadamente), se não, por quê não? D) Existe algum planejamento para tratar da desocupação de área de invasão como ocorre na Avenida Itaipava e o remanejamento dessas pessoas para o aluguel social e ou para programas habitacionais municipais? E) Existe algum projeto habitacional em andamento no município? Se sim, quantas famílias devem ser atendidas e qual a data prevista para a conclusão dos projetos? Se não, por quê não? **Requerimento nº 40/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando sobre a possibilidade em fornecer absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços especializados. Desta forma, intensificando a atenção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social do Município; **Requerimento nº 42/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as informações referentes à empresa contratada para fornecer serviços médicos e de enfermagem clínica geral - Contrato nº 123/2022 Fundo Municipal de Saúde: 1) Encaminhar edição de publicação do jornal do Município do contrato; 2) Encaminhar cópia do processo de contratualização com o IMAS; 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? Enviar os respectivos relatórios de fiscalização e para o pagamento das parcelas contratualizadas; 4) Informar os empenhos de pagamento de parcela; 5) Quantas auditorias já foram realizadas? 6) Houve a avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre o contrato em questão, conforme estabelece o inciso XXII, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.634/1991, bem como o inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 2.640/1991? Se sim, enviar parecer. 7) Encaminhar a folha ponto da jornada de trabalho de todos os trabalhadores da empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, dos últimos 6 meses; 8) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os servidores das UBS, dos últimos 6 meses; 9) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os profissionais que prestam serviço nas UPAS, conforme a classificação de risco, dos últimos 6 meses; 10) Quais os critérios de escolha e seleção dos empregados e quem é o responsável pela contratação? 11) De que forma está sendo cumprido o contrato em virtude da não aprovação do pedido de urgência nº 1/2023 ao PLO nº 16/2023, que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



prevê a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.637.500,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) visando a renovação contratual com o IMAS por mais 90 dias, a contar de 1º de março de 2023? **Requerimento nº 62/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, referente a estrutura das escolas estaduais de Itajaí, seus alvarás e Habite-ses, questiona-se: A) Quantas e quais são as escolas que estão sob a administração do Estado de Santa Catarina no município de Itajaí? Detalhar. B) Das escolas estaduais presentes em Itajaí, quais estão com alvará de funcionamento e habite-se regulares? Responder detalhadamente. C) Enviar os alvarás e habite-ses das instalações de educação incluindo a Agência de Desenvolvimento Regional – ADR Itajaí. D) Existe algum planejamento para reformas das escolas estaduais localizadas em Itajaí? Justificar e informar cronograma previsto. E) Com relação as instalações elétricas das unidades escolares do Estado de Santa Catarina, existe algum planejamento para melhoria e adequação? Se sim enviar as documentações pertinentes, se não, justificar. F) Detalhar a situação estrutural de cada unidade sob a gestão do Estado de Santa Catarina em Itajaí, classificando a estrutura em ótima, boa, regular, ruim ou péssima, com justificativa; **Requerimento nº 63/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, considerando a publicação em 07/12/2022 de matéria intitulada “Prefeito Volnei considera vetar a renovação com a APM Terminal” e as publicadas em 09/12/2022 intituladas: “Fábio da Veiga confirma que foi demitido da superintendência do Porto”, “Prefeito Volnei se reúne com chefe da APM para decidir situação do Porto” e “Prefeito Volnei Morastoni renova contrato com a APM Terminals”, todas no jornal “Diarinho”, bem como, a reunião pública que tratou sobre o tema ocorrida entre os dias 05 e 08/12/2022 na sala de reuniões do Prefeito e do qual participaram os representantes da Intersindical e demais sindicatos de trabalhadores que atuam no Porto, seja enviada a ata completa da reunião, constando as falas e encaminhamentos sugeridos e realizados, bem como, a lista de presença. Em caso de reunião gravada, encaminhar gravação; **Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes); **Requerimento nº 23/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Ilustríssima Secretaria Municipal de Educação, Senhora Elisete Furtado Cardoso, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto aos autos da Ação Civil Pública nº 5000783-90.2022.8.24.0033, que trata sobre o fim da fila de espera para matrícula nas creches municipais, também chamada de “Fila Única”: 1 - O Município de Itajaí já cumpriu a decisão judicial em sua integralidade? 2 - Caso não tenha sido cumprido, favor responder: 2.1 Por quais motivos a decisão ainda não cumprida? 2.2 Existe previsão para cumprimento? 2.3 Existe alguma penalização ao Município por eventual descumprimento da decisão? 2.4 O Município possui algum plano de ação para solucionar a questão? 3 - Tendo em vista que a Ação Civil Pública decorre do Inquérito Civil nº 06.2017.00003865-2, no qual já se vem buscando soluções ao caso pela via extrajudicial, questiona-se; 3.1 Quais motivos que justificam tal morosidade, já que se passaram mais de 05 (cinco) anos da instauração do referido Inquérito Civil e o caso não resolvido? 3.2 Por que, mesmo após esse tempo, o Município não adotou nenhuma medida de enfrentamento ao caso, visando solucionar a demanda? 4. O Município está ciente do Ofício nº 0117/2023, do 2º Conselho Tutelar de Itajaí, apresentado, pelo Ministério Público, na Ação Civil Pública, no qual é informado que tal situação acarreta em sérios prejuízos a evolução educacional das crianças que aguardam uma vaga? **Requerimento nº 65/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Obras, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental, resposta e documentos aos questionamentos relativos as obras de reurbanização que estão sendo realizadas na Rua Hercílio Luz, no centro do Município de Itajaí, tais como: 1) Qual foi a data de início das atividades da obra que está sendo realizada na Rua Hercílio Luz ? 2) Como está o andamento da execução da obra? 3) As obras estão ocorrendo dentro do prazo previsto? Caso negativo, relatar qual seria a justificativa atinente. 4) Fora realizado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cronograma de obra? Se sim, enviar cronograma, caso não, apresentar o respectivo motivo. 5) Qual seria o percentual da obra já realizado até o presente momento? 6) Qual é o prazo previsto para a conclusão da obra? 7) Como está sendo realizada a fiscalização de execução desta obra? Justificar e enviar documentos comprobatórios acerca da fiscalização. 8) Qual o valor para a realização desta obra de revitalização? 9) Solicito o croqui das obras de revitalização da Rua Hercílio Luz. 10) Considerando que no período de festas ocorre o aumento significativo de movimentação dos transeuntes neste local, em especial no natal, as obras de revitalização estão programadas para estarem finalizadas até este período? Já foi feito ou há algum plano de medidas e ações a ser implementado visando reduzir o impacto e que permita a acessibilidade dos transeuntes que realizam compras e transitam na localidade? 11) Caso positivo, especificar quais foram as medidas e comprovar documentalmente o plano a ser realizado. 12) Caso negativo, explicar a ausência de implementação de medidas e ações até o presente momento. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 45/2023 (Ver^a Christiane Stuart)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Marcelo Werner, Célia Regina da Costa, Douglas Cristino da Silva, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Martins, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Otto Luiz Quintino Júnior, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Osmar Anibal Teixeira Júnior, Paulo Manoel Vicente, Rubens Angioletti, Roberto Rivelino da Cunha e Laudelino Lamim.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2021** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL, PELO EXECUTIVO, DO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. Autoria: Otto Luiz Quintino Júnior. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **vigésima Sessão Ordinária, no dia treze de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1^a Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

